

REGULAMENTO DOS FESTIVAIS**1 – Objetivo**

Parágrafo. 1º - O XII Fórum Internacional de Ginástica Para Todos aborda o tema:

"Por uma ginástica para toda vida: cultura, técnica e bem-estar"

Conforme disponível no site oficial do evento (www.forumgpt.com/sobre), o tema desta edição do *XII Fórum Internacional de Ginástica para Todos* nos impulsiona a pensar na GPT como um caminho para praticar a Ginástica por toda a vida, considerando as dimensões da cultura, da técnica e do bem-estar. Com seu caráter inclusivo, acessível, agregador e plural, esta manifestação da cultura corporal se mostra como uma possibilidade para que as pessoas se mantenham ativas por meio da Ginástica, independentemente da faixa etária, biotipos, etnias, contextos de prática etc.

Sim, da GINÁSTICA! Faz parte da identidade da GPT a base na Ginástica, algo que tem se fortalecido desde o primeiro conceito de GPT (doravante Ginástica Geral) publicado no Brasil, ao final do século XX, no campo acadêmico. E que vem alicerçando todas as edições do Fórum Internacional de Ginástica para Todos.

O tema escolhido objetiva, ainda, fortalecer o compromisso da GPT com os fundamentos da Ginástica, os quais sustentam a sua identidade como prática corporal. Isso significa pensar e fazer uma GPT que abranja todo o universo gímnico, com os elementos corporais e acrobáticos específicos de todas as modalidades, respeitando a técnica de movimentos estudados e produzidos historicamente pela Ginástica. E, podendo ir além deles, a partir das interpretações das(os) praticantes.

Desse modo, a GPT ressignifica o movimento gímnico, recria gestos e traz novas leituras de mundo, por meio dessa base gímnica e das experiências (individuais e coletivas) culturalmente construídas e compartilhadas, e por meio do diálogo com outras expressões como a dança, as artes circenses, as artes cênicas, as lutas, entre outras.

Caminhar nessa direção nos remete a benefícios de diferentes naturezas para todas as pessoas envolvidas nesse processo da prática da GPT, que, de modo mais ampliado, contribuem com indicadores de promoção de saúde, sejam eles sociais, emocionais, corporais etc. Nesse sentido, assumir esses indicadores como metas educacionais e em nossos planos de aula possibilita caminhar numa perspectiva do bem-estar em suas múltiplas dimensões, colaborando para o estabelecimento de um estilo de vida ativo por meio da GPT.

REGULAMENTO DOS FESTIVAIS**1.1 Sobre as composições coreográficas para o FIGPT2026**

1.2 Os festivais do XII Fórum Internacional de Ginástica Para Todos *não terão caráter competitivo*, não cabendo, portanto, nenhum tipo de premiação ou reconhecimento material (troféus, medalhas, em espécie etc) aos grupos participantes.

1.3 A Ginástica Para Todos pode ser composta por diferentes manifestações da ginástica (competitivas, de condicionamento físico etc) . Nas composições coreográficas de GPT é fundamental haver elementos corporais (passos, saltitos, giros, equilíbrios, ondas e poses); além de elementos acrobáticos (como rotações, reversões e suspensões) e até mesmo posturas acrobáticas (de equilíbrio mútuo e em grupo). Há também a possibilidade do manejo de materiais tradicionais e não tradicionais. Portanto, as apresentações devem contemplar os elementos que caracterizam a Ginástica, de modo a incluir e envolver todas as pessoas.

1.4 A partir dos elementos ginásticos mencionados acima, podem ser exploradas em diálogo com a Ginástica, outras linguagens corporais, como danças, lutas, esportes, elementos das artes plásticas, elementos das experiências de vida. Podendo fazer parte da composição e da elaboração da coreografia de GPT.

1.5 Serão valorizados os trabalhos criativos que explorem, temas, planos e eixos, movimentos ginásticos combinados, potencialidades individuais e coletivas.

1.6 As músicas não devem possuir termos que de algum modo firam ou ofendam qualquer pessoa, no que diz respeito ao sexo, gênero, raça, etnia, religião ou quaisquer diferenças em sua forma mais ampla.

2 - Sobre os festivais

Os festivais do XII Fórum Internacional de Ginástica Para Todos acontecerão nas seguintes datas e horários:

- Festival Essências Dia 15/10/2026, quinta-feira, às 20h;
- *Festival Vivacidade* – Dia 16/10/2026, sexta-feira, às 20h;
- *Festival Entusiasmo* – Dia 17/10/2026, sábado, às 20h;
- *Festival Conexões* – Dia 18/10/2026, domingo, às 10h30;
- *Festival Para Sempre* – Dia 18/10/2026, domingo, às 15h30;

3 – Inscrições

Parágrafo. 1º - Nos festivais do XII Fórum Internacional de Ginástica Para Todos poderão inscrever-se grupos de escolas, universidades, instituições, organizações e autônomos.

Parágrafo. 2º - As inscrições serão gratuitas e realizadas conforme abaixo:

REGULAMENTO DOS FESTIVAIS

2.1 – Período: *de 24/06/2026, Quarta-feira às 18h, até 23/06/2026, Quinta-feira, às 23h59.*

2.2 – Online por meio do preenchimento de formulários, disponíveis pelos links:

- Inscrição do dia 16/10, Sexta-feira às 20h:
<https://form.iotform.com/forumgptfestival/XII FIGPT Festivais Sexta16 Sab17>
- Inscrição do dia 17/10, Sábado às 20h:
<https://form.iotform.com/forumgptfestival/XII FIGPT Festivais Sexta16 Sab17>
- Inscrição do dia 18/10, Domingo, das 10h30 e das 15h30:
<https://form.iotform.com/forumgptfestival/XII FIGPT Festivais Domingo18>

Parágrafo. 3º - Cada grupo poderá se inscrever apenas em **UM** festival do XII Fórum Internacional de Ginástica Para Todos, e com **UMA** coreografia.

3.1 – As coreografias precisarão ter, no **MÍNIMO**, *dois integrantes*;

3.2 - O *Festival Essências* que acontecerá no dia 15/10/2026, quinta-feira, às 20h, será **EXCLUSIVO** para grupos convidados.

Parágrafo. 4º - **O número de apresentações em cada dia de festival é limitado. Caso não haja a data de preferência no momento da inscrição, é muito provável que as vagas daquela data já tenham esgotado.**

4.1 – O cronograma de apresentações de cada dia de festival será elaborado de modo a buscar atender a Coreografia dos grupos inscritos.

4.2 – Caso a Comissão de Festivais opte por realocar a data de apresentação de algum grupo/ coreografia, ela entrará em contato com o/a responsável do grupo.

Parágrafo. 5º - As coreografias devem ter o **tempo máximo de 5 minutos**.

Parágrafo. 6º - Serão indeferidas as inscrições:

- Com ficha credencial ou ficha de coreografia com dados incompletos;
- Fora do prazo estabelecido nos itens 2.1;
- Desconformidade com o presente regulamento;
- Não autorização do direito de imagem, ou não entrega da documentação.

Parágrafo. 7º - As cartas de respostas das coreografias, com os pareceres da comissão de festivais, bem como as datas de apresentações, **serão enviadas até o final do mês de Agosto de 2026.**

REGULAMENTO DOS FESTIVAIS

Parágrafo. 8º – Para inscrever sua coreografia nos festivais o seguinte procedimento deverá ser adotado:

- a) preencher no formulário os campos determinados com as informações do trabalho coreográfico a ser apresentado;
- b) Inserir no formulário o link de acesso para o vídeo da coreografia preferencialmente completa, com figurino e materiais utilizados. Para coreografias em processo de construção, apresentar no mínimo vídeo de 2 minutos;
- c) escolher um dos festivais para apresentar a mesma;
- d) Autorizar a veiculação de nome e imagens pessoais.

5 – Autorização para veiculação de nome e imagem

Parágrafo. 1º - Ao autorizar no momento da efetivação da inscrição a veiculação de nome e imagens pessoais captadas na cobertura do evento, os integrantes do grupo estarão cientes que o Sesc poderá utilizá-las, sem qualquer limitação de tempo, edições, tiragem ou exemplares, em publicações, CDs, DVDs, BLU-RAY, Dual Disc, CD-ROM, VHS, internet, youtube, produções fotográficas, obras audiovisuais, entrevistas, livros, revistas, periódicos, catálogos, álbuns, folderes, fascículos, cartazes, calendários, displays, bem como materiais que venham ser concebidos, todos de caráter educativo e cultural, sendo, então, permitido:

- a) Distribuí-los gratuitamente ou comercializá-los, nas unidades do Sesc, na loja virtual ou em estabelecimentos comerciais mediante distribuição de terceiros, revertendo os recursos obtidos em prol das suas finalidades institucionais;
- b) Divulgá-los em todos os meios de mídia impressa, digital ou eletrônica;
- c) Exibi-los em locais de visitação coletiva, tais como salas de exposição, museus, feiras de arte, bem como oficinas, seminários, vivências ou outras atividades relacionadas à diversidade cultural;
- d) Veiculá-los no Brasil e, eventualmente, no exterior, por número ilimitado de vezes;
- e) Exibi-los em salas de projeção cinematográfica ou transmiti-los por televisão, em canal aberto ou fechado, bem como na rede pública de escolas, como material de estudo e consulta;
- f) Reproduzir a imagem ou nome do grupo ou individuais, graficamente ou por qualquer processo ou técnica de reprodução, existente ou que venha a existir, bem como editá-los, publicá-los, cedê-los e distribuí-los, para as finalidades previstas nos tópicos anteriores;
- g) Editar as imagens obtidas e inserir no material gráfico obtido do suporte material, a marca e logomarca do Sesc, bem como a de eventuais patrocinadores e parceiros;

REGULAMENTO DOS FESTIVAIS

Parágrafo. 2º - Formas de entrega das autorizações de imagem:

- PDF - Enviado anteriormente via e-mail conforme orientação na carta resposta;
- Papel físico - Trazer no dia da apresentação conforme regulamento.

AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE NOME E IMAGEM: Todos os membros do grupo, e seus responsáveis (no caso de menores de idade), devem autorizar a veiculação de nome e imagens pessoais captadas na cobertura do evento, entregando documento devidamente assinado até o dia do evento. Demonstrando assim, ciência de que o Sesc poderá utilizá-las sem quaisquer limitações de tempo, edições, tiragens ou exemplares, conforme detalhado no Parágrafo. 1º do Artigo 5 do regulamento.

Parágrafo. 3º - Em caso de necessidade de esclarecimentos complementares sobre este assunto, entre em contato com a Comissão de Festivais pelo email festivalgpt.campinas@sescsp.org.br antes de efetivar sua inscrição.

6 – Desenvolvimento

Parágrafo. 1º - A área disponível para apresentação é de *15m x 15m com placas de EVA com tapete de ginástica sobreposto e demarcação luminescente*. **Atenção com o degrau ao adentrar o espaço de apresentações!**

Parágrafo. 2º - O mapa do Galpão Multiuso, contendo o espaço para apresentação, posicionamento de arquibancada e camarins encontra-se como documento anexo (vide anexo I).

Parágrafo. 3º - O cronograma das apresentações de cada festival será disponibilizado na primeira quinzena do mês de Outubro de 2026.

Parágrafo. 4º - Os (As) participantes deverão estar presentes no local de apresentação com trinta minutos de antecedência do horário previsto para início das apresentações, salvaguardando os grupos que optarem por efetuar a marcação de espaço.

Parágrafo. 5º - As músicas dos trabalhos coreográficos deverão ser enviadas em formato digital com alta qualidade de áudio (MP3) para o e-mail festivalgpt.campinas@sescsp.org.br.

Parágrafo. 6º - O nome do arquivo da música em formato digital deve ser composto da seguinte forma: NOME DO GRUPO – NOME DA COREOGRAFIA.

Parágrafo. 7º - O (A) coordenador(a) do grupo deverá portar as faixas musicais das coreografias armazenadas em pen drive ou equipamento digital com saída de cabo P2, respeitando as orientações do artigo 4º nos dias de apresentações do seu grupo.

Parágrafo. 8º - Não será permitido nenhum outro tipo de equipamento de sonorização, iluminação e/ou audiovisual que esteja fora dos padrões técnicos cedidos pelo evento.

REGULAMENTO DOS FESTIVAIS

Parágrafo. 9º - Não serão permitidas apresentações com qualquer tipo de animal vivo/morto, água, fogo, gelo seco, pólvora, armas brancas, veículos elétricos ou motorizados ou quaisquer outras substâncias e objetos que possam prejudicar a apresentação do grupo seguinte, danificar a área coreográfica, ou atingir a plateia, sob a pena de ser vedada a apresentação.

Parágrafo. 10º - Será permitido o uso de elementos cênicos simples e de fácil colocação, que sejam imprescindíveis para a realização da coreografia. Tais elementos deverão ser colocados e retirados pelo próprio grupo que não terá tempo extra para tal atividade. (Deve estar dentro dos 5 minutos de apresentação)

Parágrafo. 11º - Os camarins serão coletivos, seguindo uma planilha de uso que respeitará a ordem das apresentações, o grupo e o(a) coordenador(a) deverão estar no espaço determinado 3 (três) apresentações que antecedem a sua.

11.1 – Será permitida a entrada nos camarins somente dos integrantes dos grupos e seus coordenadores identificados por pulseira do evento. **Todas as pessoas integrantes do grupo e comissão deverão estar relacionadas nominalmente de preferência em ordem alfabética e ser encaminhados juntamente aos demais documentos solicitados na carta de resposta da comissão de festivais.**

11.2 – Para utilização dos armários disponíveis nas proximidades dos vestiários, cadeados próprios deverão ser trazidos.

11.3 – O Sesc Campinas e a Unicamp não se responsabilizam por pertences deixados nos vestiários e camarins.

11.4 – Após a apresentação, o grupo deverá liberar o camarim.

Parágrafo. 12º - O desembarque dos grupos acontecerá nas proximidades do Sesc, na rua Governador Pedro de Toledo, nº 199. Esquina com a Rua Dom José I, Bairro Bonfim. **Não será permitido a entrada de Ônibus na rua da unidade do Sesc.** Segue em anexo o local onde deve ser realizado o desembarque dos grupos que deslocarem-se por ônibus. (Anexo 2)

12.1 – O Sesc Campinas não possui estacionamento próprio, desta forma, os ônibus serão orientados a estacionar no bolsão que se localiza na rua atrás da unidade (vide anexo II).

7 – Marcações de Espaço

Parágrafo. 1º - As marcações de espaço acontecerão conforme descrito a seguir:

- Dia 15 de outubro, Quinta-feira – (1 período) Início às 13h e término às 14h30;

REGULAMENTO DOS FESTIVAIS

- Dia 16 de outubro, sexta-feira – (2 períodos) Início às 12h30 e término às 14h, Início às 17h e término às 19h;
- Dia 17 de outubro, Sábado – (2 períodos) Início às 12h30 e término às 14h, Início às 17h e término às 19h;
- Dia 18 de outubro, Domingo – (2 períodos) Início às 08h30 e término às 10h10, Início às 13h e término às 15h.

Parágrafo. 2º - O grupo deverá sinalizar o interesse em realizar a marcação de espaço em campo equivalente no formulário no momento da efetivação da inscrição.

Parágrafo. 3º - O cronograma da marcação do espaço será organizado conforme agendamento prévio, que será orientado às(aos) coordenadoras(es) dos grupos na carta de resposta.

3.1 – Assim que o grupo chegar ao Sesc Campinas, o (a) coordenador(a) deverá procurar algum responsável da organização do evento para confirmar a presença.

3.2 – Mesmo que o grupo tenha sinalizado o interesse em realizar a marcação, a organização do evento não garante que a mesma ocorrerá, porque tal determinação está condicionada com a ocupação dos horários disponíveis no cronograma no momento da chegada do grupo ao Sesc Campinas.

Parágrafo. 4º - Cada grupo terá o tempo máximo de **cinco minutos** para a marcação do espaço, podendo este tempo ser alterado devido questões adversas.

Parágrafo. 5º - Caso algum grupo não sinalizar o interesse na marcação de espaço no ato da inscrição, mas desejar fazê-lo, deverá verificar com a Comissão Organizadora a disponibilidade de horário não garantido que ela aconteça.

5.1 - Caso a inserção seja possível, respeitar-se-á a agenda prévia.

Parágrafo. 6º - Mesmo que o grupo não realize a marcação de espaço, é necessário procurar a comissão organizadora para testar a música enviada.

8 – Casos omissos e dúvidas

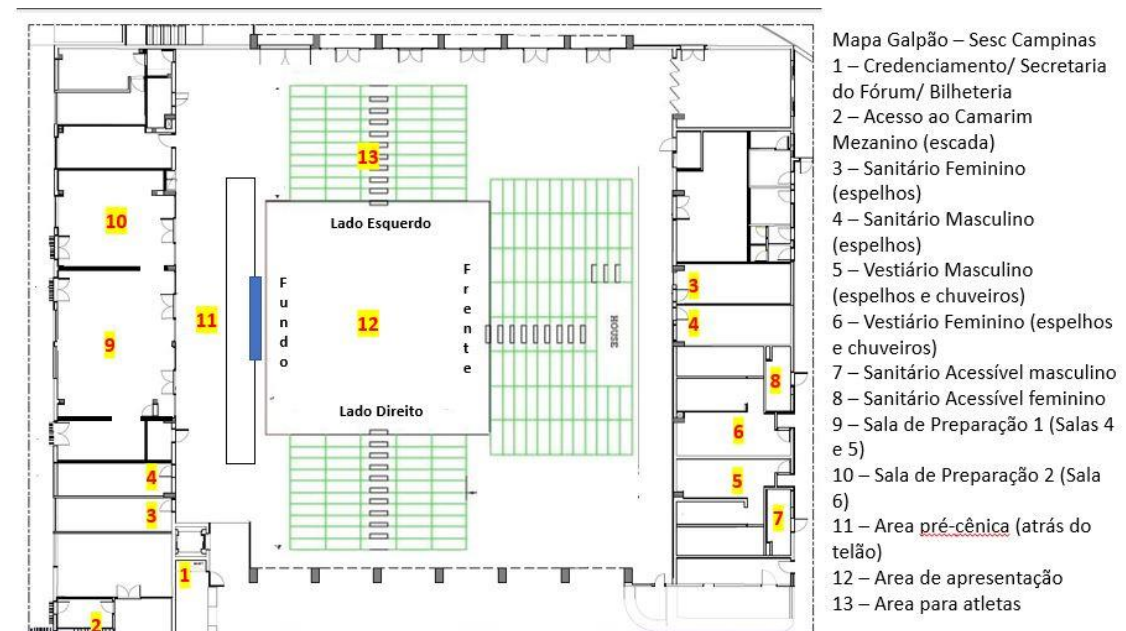
Parágrafo. 1º - Casos omissos por parte dos inscritos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão de Festivais.

Parágrafo. 2º - A Comissão Organizadora é soberana nas decisões que forem necessárias.

Parágrafo. 3º - Na necessidade de esclarecimentos complementares sobre qualquer item contido neste regulamento, entre em contato com a Comissão Organizadora pelo email festivalgpt.campinas@sescsp.org.br.

XII Fórum Internacional de Ginástica Para Todos
REGULAMENTO DOS FESTIVAIS

ANEXO 1 – Mapa do Galpão Multiuso do Sesc Campinas



REGULAMENTO DOS FESTIVAIS**ANEXO 2 – Local de desembarque dos grupos e mapa de acesso ao bolsão de estacionamento dos ônibus.**

Google Maps

de Av. Governador Pedro de Toledo, 199 - De carro 1,6 km, 4 min
 Jardim Chapadão, Campinas - SP, 13070-752 a Av. Barão de
 Itapura, 283 - Jardim Chapadão, Campinas - SP, 13020-430



Imagens ©2026 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2026 Google 100 m

Av. Governador Pedro de Toledo, 199 - Jardim Chapadão
 Campinas - SP, 13070-752

Pegue a Av. Barão de Itapura até R. Dr. Barbosa de Barros em Conceição

- 2 min (750 m)
- ↑ 1. Siga em direção à Rua Dom José I
110 m
 - ⤴ 2. Use a faixa da direita para pegar a rampa de acesso para Av. Br. Itapura/Centro
170 m
 - ↗ 3. Continue para Av. Barão de Itapura
450 m
 - ⤵ 4. Curva acentuada à esquerda na R. Dr. Barbosa de Barros
38 s (110 m)

Pegue a Av. Barão de Itapura até seu destino em Vila Industrial (Campinas)

- 1 min (700 m)
- ↶ 5. Vire à esquerda na R. Dr. Otávio Mendes
100 m
 - ↶ 6. Vire à esquerda na 1ª rua transversal para R. Salustiano Penteado
76 m
 - ↷ 7. Vire à direita na Av. Barão de Itapura (placas para Vila Industrial/Av. Lix da Cunha/Túnel J. Penteado)
450 m
 - ⤴ 8. Use a faixa da direita para virar levemente à direita e pegue a rampa para Rodoviária/Túnel J. Penteado
75 m
- 📍 O destino estará à direita**

Av. Barão de Itapura, 283 - Jardim Chapadão